



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Portaria 174/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/02/24

Responável

**PORTARIA N° 174/2024**  
De 22 de fevereiro de 2024.

**CONTRATA** a Sr.<sup>a</sup> Maira Sabrina Pereira dos Santos em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, Cleber Trenhago, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º. Contratar**, Maira Sabrina dos Santos Pereira, CPF nº039.120.810-18 para exercer as funções de Monitora de Transporte Escolar vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 40horas semanais, através da Lei Municipal N° 1.584/2023 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.<sup>a</sup> acima citada, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal